



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Edição 1.514



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.853
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 4

PORTARIANº 21.854
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 4

PORTARIANº 21.855
DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 5

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 359/2023 5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 525/2022 5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Edição 1.514

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Edição 1.514

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5087/2 08/14/09/2024	3.3.90.39.41	01	552/23	00000000138	110 000	29540 DIAS & FERNANDES MINIMERCADO	15/08/2024	8.260,00	0,00	0,00	0,00	8.260,00
Aquisição de MARMITEX PARA AS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
A execução e fornecimento dos produtos será feita no dia e horário indicado no Pedido de Empenho.												
6758/1 08/14/09/2024	4.4.90.5.2.34	01	231/23	00000001880	213 000	31965 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCI	15/08/2024	18.880,00	0,00	0,00	0,00	18.880,00
--AUDESP-- MEMORANDO 2665-- AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO AO CEMEI LEONTINA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SANDINHA, PARA INSTALAÇÃO NO DORMITÓRIO E SALA DA PRÉ ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
6759/2 08/14/09/2024	3.3.90.39.99	01	076	00000000576	110 000	7980 M DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA	13/08/2024	12.628,40	0,00	0,00	0,00	12.628,40
--AUDESP-- MEMORANDO 2932-- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.												
7299/1 08/14/09/2024	3.3.90.30.22	01	18/24	00000004810	220 000	33469 VIRTUE COMERCIO LTDA	15/08/2024	1.566,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00
--AUDESP-- MEMORANDO 2804-- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, após a solicitação do departamento competente												
7371/1 08/14/09/2024	3.3.90.30.22	01	18/24	00000004807	212 000	33469 VIRTUE COMERCIO LTDA	16/08/2024	2.212,00	0,00	0,00	0,00	2.212,00
--AUDESP-- MEMORANDO 2802-- Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04594/24												
11885/3 08/14/09/2024	3.3.90.39.99	01	334	000000000413	110 000	19685 LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI	15/08/2024	590,00	0,00	0,00	0,00	590,00
--MEMORANDO 2724-- LOCAÇÃO DE SISTEMA NA MODALIDADE DE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO MULTI-USUÁRIOS DE FERNANDÓPOLIS/S												
5368/5 08/15/09/2024	3.3.91.33.00	01	16.760/72		310 000	6973 INSTITUTO DE PREV.MUN.DE PERN	29/08/2024	13.450,49	0,00	0,00	0,00	13.450,49
REF. MÊS AGOSTO. PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AV. MILTON TERRA VERDI, Nº 948, CENTRO. PROCESSO ADM. Nº 16.760/19.												
AUDESP - CA-2019...1616.												
7373/1 08/15/09/2024	3.3.90.30.22	01	18/24	000000002524	212 000	33476 BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL	16/08/2024	11.968,00	0,00	143,62	0,00	11.968,00
--AUDESP-- MEMORANDO 2868-- AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEIS & EMEIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
ENDERECO DE ENTREGA: Avenida Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MU												
7377/1 08/15/09/2024	3.3.90.30.22	01	18/24	000000011330	213 000	27711 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOS	16/08/2024	3.657,65	0,00	43,89	0,00	3.657,65
--AUDESP-- MEMORANDO 2871-- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SEREM UTILIZADOS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEIS & EMEIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
ENDERECO DE ENTREGA: Avenida Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita - ALMOXARIFADO DA												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 16 de setembro 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Edição 1.514

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.853 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.853 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

(Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos do Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 9.501/2023, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Memorando 5.238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, como órgão colegiado, a **Comissão de Seleção** que terá como competência o processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos do **Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamentos Públicos nº 01/2024-FMI e nº 01/2024-FMDCA.

Art. 2º A **Comissão de Seleção** de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I – ELIZABETE SOCORRO MARTINS DE SOUZA;
- II – SUZANA PATRÍCIA ABREU DE PAULA ARROYO;
- III – DANIELE GALDINO DE OLIVEIRA FERREIRA;
- IV – PRISCILA LOPES DE MATOS CABREIRA.

Art. 3º Sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção, o membro da comissão que, nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações participantes do chamamento público, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

- I - ser ou ter sido associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- II - ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- III - ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

§ 1º O membro da comissão de seleção, sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de seleção quando for cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse, entendendo-se por conflito de interesse, por exemplo, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

§ 2º Na hipótese prevista neste artigo, o membro impedido de-

verá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º A **Comissão de Seleção** bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar de 13 de setembro de 2024, precisamente no período compreendido entre a publicação do edital de chamamento público e a homologação final dos resultados dos certames, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% sobre o vencimento básico do servidor, nos termos do art. 77, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 e do art. 22, § 2º, do Decreto Municipal nº 9.501/23, pelo período descrito no artigo anterior.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.854 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.854 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Memorando 4.720/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Senhora **CINTIA MARICE RONDINA**, RG: 19.579.706-1/SSP-SP, Pedagoga, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Edição 1.514

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.855 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.855 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Memorando 4.793/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 21.049, de 23 de abril de 2024, que versa sobre a designação da Servidora **EDINA FUZATI COSTA**, RG:21.235.737-2, para exercer as atribuições do cargo público de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento em Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retornando a referida servidora a ocupar seu respectivo cargo de origem (Professor de Educação Básica – PEB I Ensino Fundamental), retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão*

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica nº 067/2024 à empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pelo valor de R\$ 7.840,80 (sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), para a “AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (DIETA ENTERAL MODIFICADA) PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório nº 204/2024, com base no Parecer Jurídico exarado nos autos, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 13 de setembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 359/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 359/2023

PROCESSO Nº 2222023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: **VIAÇÃO SUDESTE EIRELI**

ASSINATURA: 10/09/2024

OBJETO: **PRORROGAR** O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 359/2023, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 18/09/2024 A 18/09/2025, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/21. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023.

FERNANDÓPOLIS-SP, 13 de setembro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 525/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 525/2022

PROCESSO Nº 308/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **P H REBOUÇAS COMUNICAÇÃO EIRELI- ME**

ASSINATURA: 02/09/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (Doze) meses, passando sua vigência de **28 de setembro de 2024** para **28 de setembro de 2025**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022.

Fernandópolis-SP, 13 de setembro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos